

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 1076/2022 de 16/08/2022, nº 329/2023 de 13/02/2023, nº 1045/2023 de 14/08/2023 e nº 138/2024 de 14/02/2024, sugerindo que seja realizada a construção de uma pista de caminhada às margens da área de Preservação, localizada no trecho que compreende as Ruas Diógenes Alves Cabral, Padre Aloysio Jacobi e Padre João Viecelli, no Conjunto Residencial Capricórnio.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo de atender uma reivindicação dos moradores da localidade, e incentivar às pessoas a praticarem atividades fiscais ao ar livre, reduzir o sedentarismo e proporcionar aos moradores da localidade, caminhada em local adequado e seguro.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO

DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 12, de agosto, de 2024.

Jadir Soares

“Pepita”

Vereador – CIDADANIA 23

